



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 093, DE 01º DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 1451/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional n.º 10839/8, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 303
de 01/03/24 Fl. 1
Visto 